

PORTARIA Nº 040/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) colaborador(a) ADRIANA RIBAS TREVIZOLI e como suplente MARIANA SANTANA CARREIRO, como fiscais do CONTRATO 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA **D MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.728.341/0001-46, situada na Av. Raimundo de Matos nº 1748, Quadra 65 Lote 15 Bairro Centro – CEP 78.700-350, Rondonópolis-MT , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de licenciamento, manutenção e sustentação de software, incluindo suporte técnico, atualizações de sistemas e evolução do ambiente computacional para atender as necessidades da Associação Mato-grossense dos Municípios -AMM, pessoa jurídica de direito privado.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III** - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV – Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM